



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 572/2019/GME-ME

Brasília, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

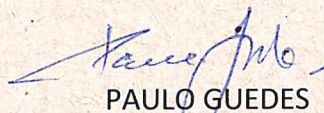
Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

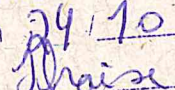
Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 780/19, de 25.09.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1296/2019, de autoria da Senhora Deputada LEANDRE, que solicita "informações sobre a Resolução nº 677, de 21 de março de 2019, do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da parlamentar, o Despacho (4425503), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com manifestação da Presidência do INSS (4415139), elaborada pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Atenciosamente,


PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Fm 24/10/19	às 11 h 27
 Servidor	702405 Ponto
 Portador	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

DESPACHO

Processo nº 10128.107322/2019-14

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 1296/2019, de autoria da Deputada Leandre, por meio do qual solicita informações ao Ministro da Economia, sobre a Resolução nº 677, de 21 de março de 2019, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Processo relacionado (12100.104769/2019-75).

2. Com a manifestação da Presidência do INSS (4415139), encaminhe-se à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares.

Brasília, 09 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO BIANCO LEAL

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bianco Leal, Secretário(a) Especial de Previdência e Trabalho Substituto(a)**, em 09/10/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4425503** e o código CRC **3C1A79AB**.

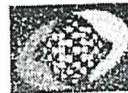
COMANDO Nº
492.290.111



01

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência

Previdência Social
SERVIÇO DE PROTOCOLO



35000.002763/2019-98

OFÍCIO SEI Nº 13714/2019/ME

Brasília, 18 de setembro de 2019.

Ao Senhor

RENATO RODRIGUES VIEIRA

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Setor de Autarquias Sul, quadra 02, Bloco O, 10º andar

CEP: 700.70-946 - Brasília - DF

pres@inss.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 1296/2019.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.104769/2019-75.

Prezado Senhor,

Trata-se do Requerimento de Informação nº 1296/2019 - CD ainda não aprovado, de autoria da Deputada Leandre, por meio do qual solicita informações ao Ministro da Economia, sobre a Resolução nº 677, de 21 de março de 2019, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Por tratar-se de matéria de competência dessa Autarquia, encaminhamos em anexo o requerimento supracitado para verificação das informações solicitadas com sugestão de encaminhamento de resposta diretamente à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Ministro da Economia.

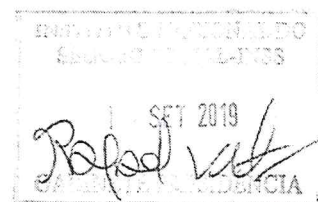
Anexos:

I - Requerimento de Informação nº 1296/2019 (SEI nº 3990888);

II - Despacho GME-CODEP (SEI nº 3990919).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente



NARLON GUTIERRE NOGUEIRA
Secretário-Adjunto de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Narlon Gutierre Nogueira, Secretário(a)-Adjunto(a)**, em 19/09/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064971** e o código CRC **F640E312**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Edifício Sede, 7º andar, sala 701 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2021-5885

Processo nº 12100.104769/2019-75.

SEI nº 4064971

AUTUE-SE

RAFAEL VITOR DA SILVA
Assistente Técnico da Presidência
Mat. 2.400.056

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1286 DE 2019
(da Sra. LEANDRE)

Solicita informações a Ministro da Economia sobre a Resolução nº 677, de 21 de março de 2019, do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Apresentação: 12/09/2019 14:59

RIC n.1296/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Economia, a respeito da Resolução nº 677, de 21 de março de 2019 do INSS:

1. Como está se buscando a efetividade do §5º, do artigo 1º, da referida normativa, no que se refere a:
 - a) Número de funcionários disponíveis para tal ato, por unidade da federação;
 - b) Número de atendimentos nesta modalidade já realizados, por unidade da federação;
2. É de conhecimento deste órgão que tenha havido descumprimento do §5º, do artigo 1º, da resolução mencionada?

JUSTIFICATIVA

Em março do corrente ano, o INSS alterou a resolução que diz respeito à comprovação de vida por parte dos beneficiários, determinando, neste sentido que:

Para beneficiários com dificuldades de locomoção e idosos acima de oitenta anos, que recebam benefícios, poderá ser realizada pesquisa externa, com comparecimento a residência ou local informado no requerimento, para permitir a identificação do titular do benefício e a realização da comprovação de vida, sem prejuízo da possibilidade de comparecer à instituição financeira pagadora.

A medida, sem dúvidas, tem o condão de garantir a dignidade da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, fazendo-se valer os diplomas legais. Até porque se determina que a pessoa idosa deve ter assegurada "todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade"¹

Todavia, chegou a conhecimento, por meio da imprensa, de que alguns idosos que requisitaram a prova de vida por meio do benefício proposto na nova resolução tiveram-na negada, ocasionando, inclusive, exposição vexatória².

Desta feita, ante as prerrogativas legislativas, solicita-se, respeitosamente, a esta pasta ministerial os esclarecimentos ao questionado acima.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2019

Deputada LEANDRE
PV/PR

¹ Artigo 2º do Estatuto da Pessoa Idosa

² <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/07/03/idoso-prova-de-vida-parana.htm>
<https://www.portalttri.com.br/noticia/103394/de-cama-idoso-de-91-anos-esta-sem-receber-aposentadoria-porque-nao-consegue-provar-que-esta-vivo-ao-inss>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Relações Institucionais
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares
Coordenação de Demandas Parlamentares

05

DESPACHO

Processo nº 12100.104769/2019-75

Assunto: RIC 1296/2019

Ao Senhor Secretário Especial de Previdência e Trabalho

Encaminho o Requerimento de Informação acima mencionado para análise e apresentação de resposta, a qual deverá ser endereçada ao Sr. Ministro da Economia pelo titular do órgão ora consultado.

Informamos que o requerimento AINDA NÃO FOI APROVADO PELA MESA e que este órgão terá 10 (dez) dias para apresentação da resposta a partir da data do recebimento oficial pelo Protocolo desta Pasta.

A propósito, pedimos que seja observado o seguinte na elaboração da resposta:

1. apresentação de resposta a todos os itens do requerimento, de forma detalhada e na ordem proposta pelo autor;
2. apresentação de justificativa para o caso de impossibilidade de resposta no formato solicitado no questionamento;
3. apresentação de justificativa para eventual impossibilidade de resposta, inclusive para o caso de envolvimento de sigilo;
4. anexação dos documentos solicitados, impresso por meio magnético, com páginas numeradas e atestadas, independente de estarem disponíveis na internet;

Brasília, 13 de setembro de 2019.

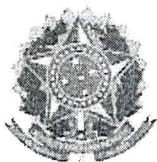
Documento assinado eletronicamente

ROBERTO GONDIM EICKHOFF

Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff**, **Coordenador(a)**, em 13/09/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Assessoria Parlamentar

07
11

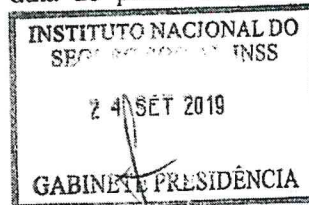
DESPACHO

Processo nº 12100.104769/2019-75

À Secretaria de Previdência,

1. Encaminho o **Requerimento de Informação nº 1296/2019 - CD (3990888)**, de autoria da Deputada Leandre, que solicita informações ao Ministro da Economia sobre a Resolução nº 677, de 21 de março de 2019, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.
2. Em face do exposto, informamos que o Requerimento de Informação nº 1296/2019 acima identificado, ainda não foi aprovado, tão logo seja, informaremos a data do prazo estabelecido pelo Ministério da Economia.

Prazo meramente indicativo: 16/10/2019.



Brasília, 18 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

WYLTENBERG DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Wyltenberg do Nascimento de Oliveira, Coordenador(a)**, em 18/09/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4002356** e o código CRC **DF5B3BEA**.

Referência: Processo nº 12100.104769/2019-75.

SEI nº 4002356

Assunto: Requerimento de Informação 1296/2019

De: Wyltenberg do Nascimento de Oliveira - SPREV
<wyltenberg.oliveira@previdencia.gov.br>

Data: 23/09/2019 15:04

Para: "aspar@inss.gov.br" <aspar@inss.gov.br>

CC: Nagila Lima de Sousa Bittencourt - SPREV <nagila.lsouza@previdencia.gov.br>,
Benedito Adalberto Brunca - SPREV <benedito.brunca@previdencia.gov.br>

08

Prezados,

Encaminho, em anexo, o Requerimento de Informação 1296/2019, da Deputada Leandre (PV/PR), no qual solicita informações ao Ministro da Economia sobre a Resolução nº 677, de 21 de março de 2019, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para conhecimento e providências pertinentes.

Informo que o RIC 1296/2019 foi aprovado em 18 de setembro de 2019 .

Atenciosamente,

Berg

WYLTENBERG OLIVEIRA

COORDENADOR
Gabinete da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

 (61) 2021-5343



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



www.acord

—Anexos:—

RIC 1296_2019 - SEI_12100.104769_2019_75.pdf

27 bytes



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

01.001.0 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25/09/2019

Ref.: Processo nº 35000.002763/2019-98 (SIPPS nº 492.290.114).

Int.: Deputada Federal LEANDRE.

Ass.: Requerimento de Informação nº 1296/2019 – Resolução nº 677/PRES/INSS.

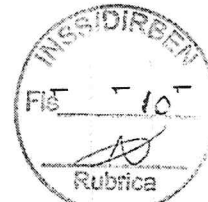
1. Ciente.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Benefícios para análise e manifestação.

Sidarta Costa de A. Souza
SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA
Chefe de Gabinete da Presidência

GET Gestão - Visão Geral



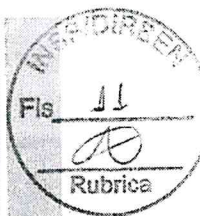
Unidade	Fila Unidade	Pendentes	Em Exigência	Com Exigência Cumprida	Com Subtarefas Pendentes	Com Subtarefas Pendentes	Seu Subtarefas Pendentes	Vencendo Hoje	Atrasadas	Canceladas	Concluídas	Total
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE (15150)												
GERÊNCIA EXECUTIVA ARACAJU (22001)												
APS CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (22001150)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS CAPELA/SE (22001170)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX ARACAJU (22001)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERÊNCIA EXECUTIVA BARREIRAS (04021)												
APS BARREIRAS (04021010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX BARREIRAS (04021)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA FEIRA DE SANTANA (04022)												
APS IRARÁ (04022210)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SANTO ESTEVÃO (04022230)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX FEIRA DE SANTANA (04022)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA (05001)												
APS FORTALEZA - ALDEOTA (05001050)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total GEX FORTALEZA (05001)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERÊNCIA EXECUTIVA JOÃO PESSOA (13001)												
APS AREIA (13001220)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS BAYEUX (13001010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SAPÉ (13001160)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1



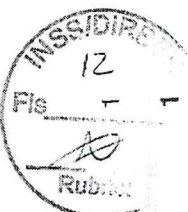
Unidade	Fila Unidade	Pendentes	Em Exigência	Com Exigência Cumprida	Com Subtarefas Pendentes	Sem Subtaref Pendentes	Vencendo Hoje	Atrasadas	Canceladas	Concluídas	Total
Total GEX JOÃO PESSOA (13001)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
GERÊNCIA EXECUTIVA JUAZEIRO (04024)											
APS CÍCERO DANTAS (04024210)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS MONTE SANTO (04024230)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SENHOR DO BONFIM (04024090)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total GEX JUAZEIRO (04024)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
GERÊNCIA EXECUTIVA JUAZEIRO DO NORTE (05021)											
APS JUAZEIRO DO NORTE (05021080)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total GEX JUAZEIRO DO NORTE (05021)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERÊNCIA EXECUTIVA SOBRAL (05022)											
APS CRATEÚS (05022030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SÃO BENEDITO (05022080)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
SEÇÃO DE ATENDIMENTO (05922)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX SOBRAL (05022)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA DA CONQUISTA (04026)											
APS CARINHANHA (04026230)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS GUANAMBI (04026030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total GEX VITÓRIA DA CONQUISTA (04026)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Total SR NORDESTE (15150)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	23

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE (23150)

GERÊNCIA EXECUTIVA ANÁPOLIS (08021)



Unidade	Fila Unidade	Pendentes	Em Exigência	Com Exigência Cumprida	Com Subtarefas Pendentes	Sem Subtaref Pendentes	Vencendo Hoje	Atrasadas	Canceladas	Concluídas	Total
APS ALEXÂNIA (08021180)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS CATALÃO (08021030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX ANÁPOLIS (08021)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERÊNCIA EXECUTIVA BELÉM (12001)											
APS ABAETETUBA (12001010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS CAPANEMA/PA (12001140)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS CASTANHAL (12001150)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SANTA IZABEL (12001310)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX BELÉM (12001)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE (06001)											
APS COXIM (06001080)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX CAMPO GRANDE (06001)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA GOIÂNIA (08001)											
APS APARECIDA DE GOIÂNIA (08001010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS BELA VISTA DE GOIÁS (08001260)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SANTA HELENA DE GOIÁS (08001200)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX GOIÂNIA (08001)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
GERÊNCIA EXECUTIVA MANAUS (03001)											
APS MANICORÉ (03001320)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX MANAUS (03001)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total SR NORTE/CENTRO-OESTE (23150)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11

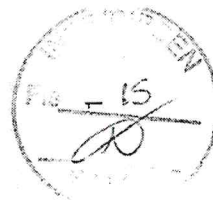


Unidade	Fila Unidade	Pendentes	Em Exigência	Com Exigência Cumprida	Com Subtarefas Pendentes	Sem Subtarefas Pendentes	Vencendo Hoje	Atrasadas	Canceladas	Concluídas	Total
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I (21150)											
GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA (21022)											
APS BEBEDOURO (21022020)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SÃO CARLOS/SP (21022070)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX ARARAQUARA (21022)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU (21023)											
APS BAURU (21023020)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
APS BOTUCATU (21023030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS JAÚ (21023040)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
APS PEDERNEIRAS (21023130)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX BAURU (21023)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11
GERÊNCIA EXECUTIVA MARÍLIA (21027)											
APS ASSIS (21027010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
APS BASTOS (21027120)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SANTA CRUZ DO RIO PARDO (21027100)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS TUPÃ (21027060)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX MARÍLIA (21027)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA (21029)											
APS ARARAS (21029010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX PIRACICABA (21029)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO (21031)											

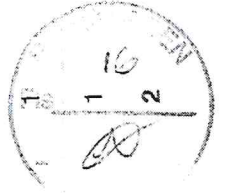
Unidade	Fila Unidade	Pendentes	Em Exigência	Com Exigência Cumprida	Com Subtarefas Pendentes	Sem Subtaref Pendentes	Vencendo Hoje	Atrasadas	Canceladas	Concluídas	Total
APS RIBEIRÃO PRETO - AMADOR BUENO (21031100)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX RIBEIRÃO PRETO (21031)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA (21035)											
APS AGUAÍ (21035160)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
APS CASA BRANCA (21035130)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (21035010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS (21035110)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (21035090)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX SÃO JOÃO DA BOA VISTA (21035)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (21036)											
APS BARRETOS (21036010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
APS FERNANDÓPOLIS (21036030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (21036080)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS VOTUPORANGA (21036090)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Total GEX SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (21036)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO - LESTE (21005)											
APS SÃO PAULO - ARICANDUVA (21005020)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX SÃO PAULO - LESTE (21005)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO - SUL (21004)											
APS SÃO PAULO - NOSSA SENHORA DE SABARÁ (21004010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1



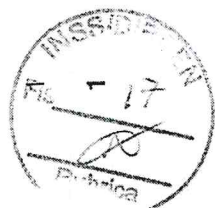
Unidade	Fila Unidade	Pendentes	Em Exigência	Com Exigência Cumprida	Com Subtarefas Pendentes	Sem Subtarefas Pendentes	Vencendo Hoje	Atrasadas	Canceladas	Concluídas	Total
Total GEX SÃO PAULO - SUL (21004)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA (21038)											
APS ITU (21038030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SALTO (21038040)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SOROCABA (21038060)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Total GEX SOROCABA (21038)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
GERÊNCIA EXECUTIVA TAUBATÉ (21039)											
APS CRUZEIRO (21039030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS TAUBATÉ (21039070)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS UBATUBA (21039080)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX TAUBATÉ (21039)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Total SR SUDESTE I (21150)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	44
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II (11150)											
GERÊNCIA EXECUTIVA BARBACENA (11021)											
APS BARBACENA (11021010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX BARBACENA (11021)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPOS DOS GOYTACAZES (17021)											
APS CAMPOS DOS GOYTACAZES - CENTRO (17021030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Total GEX CAMPOS DOS GOYTACAZES (17021)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
GERÊNCIA EXECUTIVA CONTAGEM (11022)											
APS SANTA LUZIA/MG (11022080)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1



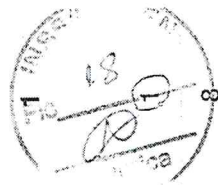
Unidade	Fila Unidade	Pendentes	Em Exigência	Com Exigência Cumprida	Com Subtarefas Pendentes	Sem Subtarefas Pendentes	Vencendo Hoje	Atrasadas	Canceladas	Concluídas	Total
Total GEX CONTAGEM (11022)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA DIAMANTINA (11032)											
APS CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (11032040)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX DIAMANTINA (11032)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA DIVINÓPOLIS (11023)											
APS DORES DO INDAÍÁ (11023120)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX DIVINÓPOLIS (11023)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNADOR VALADARES (11024)											
APS GOVERNADOR VALADARES (11024050)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
Total GEX GOVERNADOR VALADARES (11024)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
GERÊNCIA EXECUTIVA OURO PRETO (11027)											
APS RAUL SOARES (11027110)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total GEX OURO PRETO (11027)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERÊNCIA EXECUTIVA PETRÓPOLIS (17024)											
APS TERESÓPOLIS (17024050)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
SEÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (173242)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX PETRÓPOLIS (17024)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
GERÊNCIA EXECUTIVA POÇOS DE CALDAS (11028)											
APS POUSO ALEGRE (11028060)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SANTA RITA DO SAPUCAÍ (11028110)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX POÇOS DE CALDAS (11028)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2



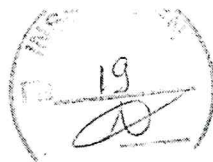
Unidade	Fila Unidade	Pendentes	Em Exigência	Com Exigência Cumprida	Com Subtarefas Pendentes	Sem Subtar Pendentes	Vencendo Hoje	Atrasadas	Canceladas	Concluídas	Total
GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO - CENTRO (17001)											
APS RIO DE JANEIRO - RAIMUNDO CORRÊA (17001150)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX RIO DE JANEIRO - CENTRO (17001)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO - NORTE (17002)											
APS RIO DE JANEIRO - RAMOS (17002080)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total GEX RIO DE JANEIRO - NORTE (17002)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERÊNCIA EXECUTIVA UBERLÂNDIA (11030)											
APS UBERLÂNDIA (11030040)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX UBERLÂNDIA (11030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total SR SUDESTE II (11150)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL (20150)											
GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL (14021)											
APS MEDIANEIRA (14021050)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX CASCAVEL (14021)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL (19022)											
APS CAXIAS DO SUL (19022030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
Total GEX CAXIAS DO SUL (19022)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
GERÊNCIA EXECUTIVA CRICIÚMA (20023)											
APS SOMBRIÓ (20023110)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX CRICIÚMA (20023)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS (20001)											



Unidade	Fila Unidade	Pendentes	Em Exigência	Com Exigência Cumprida	Com Subtarefas Pendentes	Sem Subtar Pendentes	Vencendo Hoje	Atrasadas	Canceladas	Concluídas	Total
APS BIGUAÇÚ (20001010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS ITAPEMA (20001140)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX FLORIANÓPOLIS (20001)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERÊNCIA EXECUTIVA IJUÍ (19023)											
APS CERRO LARGO (19023010)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SANTO ÂNGELO (19023080)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX IJUÍ (19023)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERÊNCIA EXECUTIVA JOINVILLE (20024)											
APS JARAGUÁ DO SUL (20024020)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS JOINVILLE - CENTRO (20024030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
APS SÃO FRANCISCO DO SUL (20024070)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX JOINVILLE (20024)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA (14022)											
APS LONDRINA - SHANGRILÁ (14022070)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX LONDRINA (14022)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO (19024)											
APS SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ (19024090)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total GEX NOVO HAMBURGO (19024)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS (19026)											
APS CAMAQUÃ (19026020)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS PELOTAS (19026040)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8



Unidade	Fila Unidade	Pendentes	Em Exigência	Com Exigência Cumprida	Com Subtarefas Pendentes	Sem Subtarefas Pendentes	Vencendo Hoje	Atrasadas	Canceladas	Concluídas	Total
Total GEX PELOTAS (19026)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9
GERÊNCIA EXECUTIVA PONTA GROSSA (14024)											
APS IRATI/PR (14024020)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS PONTA GROSSA (14024050)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total GEX PONTA GROSSA (14024)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
GERÊNCIA EXECUTIVA SANTA MARIA (19027)											
APS CANDELÁRIA (19027030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
APS SANTA MARIA/RS (19027060)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total GEX SANTA MARIA (19027)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
GERÊNCIA EXECUTIVA URUGUAIANA (19028)											
APS SÃO BORJA (19028030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Total GEX URUGUAIANA (19028)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	35
Total SR SUL (20150)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	139	139
Total Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	139	139





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE DIREITOS – 01.500.501, em 30/09/2019.

Ref.: Ofício SEI nº 13714/2019/ME

Int.: Ministério da Economia

Ass.: Ofício SEI nº 13714/2019/ME – questionamentos sobre pesquisa externa para comprovação de vida

1. Trata-se de questionamentos efetuados por intermédio do Ofício SEI nº 13714/2019/ME sobre o Requerimento de Informação nº 1296/2019 de autoria da Deputada Leandre, no qual solicita informações ao Ministro da Economia sobre a Resolução nº 677/PRES/INSS, de 21 de março de 2019.

2. Quanto aos questionamentos, cabe-nos esclarecer primeiramente que com o advento da Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019, houve a alteração do art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, em especial no §8º e incisos seguintes no que se refere à comprovação de vida.

3. No inciso IV a MP nº 871/2019 trouxe a possibilidade de realização de pesquisa externa para fins de comprovação de vida para os beneficiários com mais de 80 anos e os com dificuldade de locomoção.

4. Com a conversão da MP nº 871/2019 na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, houve a manutenção da previsão de realização de comprovação de vida por intermédio de pesquisa externa para os beneficiários com mais de 80 anos e os com dificuldade de locomoção.

Lei 8.212/1991, alterada pela Lei 13.846/2019

§ 8º

[...]

IV – o INSS disporá de meios, incluída a realização de pesquisa externa, que garantam a identificação e o processo de prova de vida para pessoas com dificuldade de locomoção e idosos acima de 80 (oitenta) anos que recebam benefícios; e

5. Dessa forma, a Resolução nº 677, de 21 de março de 2019 foi publicada para regulamentar as alterações introduzidas pela MP 871/2019 e, com a conversão da MP na Lei nº 13.846/2019, foi publicada a Resolução nº 699, de 30 de agosto de 2019, no sentido de regulamentar no âmbito do Instituto as alterações introduzidas pela referida Lei em relação à comprovação de vida.

6. Quanto aos questionamentos efetuados no Requerimento de Informação 1296/2019 constantes em fls. 03 e 04, esclarecemos:

1. *Como está se buscando a efetividade do §5º, do artigo 1º, da referida normativa, no que se refere a:*

a) *Número de funcionários disponíveis para tal ato, por unidade de federação;*



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



O serviço de comprovação de vida por intermédio de pesquisa externa concorre com outros serviços da manutenção de direitos. De forma que a estrutura existente também será responsável pelo novo serviço.

b) Número de atendimentos nesta modalidade já realizados, por unidade da federação;

Conforme dados extraídos do sistema GETGESTÃO foram concluídas 139 tarefas relacionadas à comprovação de vida até o momento. Esclarecemos que o relatório extraído e constante em fls. 10 a 19 não disponibiliza as informações por UF, somente por abrangência (Superintendência Regional, Gerência Executiva e Agência da Previdência Social – APS).

2. *É de conhecimento deste órgão que tenha havido descumprimento do §5º, do artigo 1º, da resolução mencionada?*

Informamos que não foram encontrados descumprimentos do §5º do artigo 1º da Resolução nº 677/2019. Foram identificadas no sistema GETGESTAO tarefas canceladas, por critérios diversos, inclusive pelo não atendimento dos requisitos.

7. Cabe-nos ressaltar que tal situação, sobre a possibilidade de comprovação de vida por intermédio de pesquisa externa, não foi introduzida a partir das resoluções publicadas sobre a comprovação de vida (677/2019 e 699/2019), mas sim decorrentes da MP 871/2019 e, posterior conversão na Lei 13.846/2019 que alterou a Lei 8.212/1991.

8. Diante do exposto, encaminhamos à Diretoria de Benefícios (01.500) para conhecimento, com sugestão de posterior envio ao Gabinete da Presidência.

KELLY ELIANE BENZAK

Chefe da Divisão de Manutenção de Direitos



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



COORDENAÇÃO-GERAL DE GERENCIAMENTO DE PAGAMENTOS E GESTÃO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS – 01.500.5, em 30/09/2019.

Ref.: Ofício SEI nº 13714/2019/ME

Int.: Ministério da Economia

Ass.: Ofício SEI nº 13714/2019/ME – questionamentos sobre pesquisa externa para comprovação de vida

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se a Diretoria de Benefícios (01.500) na forma proposta.

Atenciosamente,

SAULO M. ROMEM DOS SANTOS

Coodenador-Geral de Gerenciamento do Pagamento e Gestão de Serviços Previdenciários - CGPGSP



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



DIRETORIA DE BENEFÍCIOS – 01.500, em 02/10/2019.

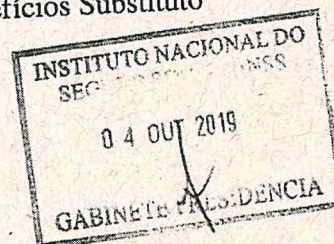
Ref.: SIPPS nº 492.290.114 – Processo nº
35000.002763-2019-98

Int.: Ministério da Economia/ Secretaria
Especial de Previdência e Trabalho

Ass.: Ofício SEI nº 13714/2019/ME – ques-
tionamentos sobre pesquisa externa para
comprovação de vida.

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência (01.001.0) em prosseguimento.


ROBERTO DAL COL FILHO
Diretor de Benefícios Substituto





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



01.001 - PRESIDÊNCIA, em 09/10/2019

Ref.: Processo nº 35000.002763/2019-98 (SIPPS nº 492.290.114).

Int.: Deputada Federal LEANDRE.

Ass.: Encaminha Requerimento de Informação nº 1296/2019.

1. Ciente das informações prestadas pela Diretoria de Benefícios, fls. 10/23.
2. Restitua-se à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares da Secretaria Especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia.

RENATO RODRIGUES VIEIRA
Presidente